



DECRETO N.º 037/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS
NO EXERCÍCIO 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º da LC 101/2000 e Lei nº 2.484, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 517.633,15 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos) para a cobertura das dotações orçamentárias constantes no Anexo Único.

Art. 2.º Os créditos suplementares abertos no artigo anterior, serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias constantes no Anexo Único, sendo:

- | | |
|-------------------------------|----------------|
| a) Superávit Financeiro: | R\$ 464.983,15 |
| b) Suplementações e Reduções: | R\$ 5.400,00 |
| c) Excesso de Arrecadação: | R\$ 47.250,00 |

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2024; 166º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

